

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EDITAL Nº 02/2025 - ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - CICLO 2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER, considerando as disposições contidas nas Leis Complementares nº 697/13 e nº 889/18 e suas alterações, e no Edital nº 01/2025, publicado em 25 de agosto de 2025, torna público o encerramento do processo de **Promoção por Titulação - Ciclo 2025**, para os servidores da carreira de **Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural**, remunerados pela modalidade subsídio, por ausência de servidor inscrito dentro do prazo determinado no Edital nº 01/2025.

Vitória (ES), 22 de setembro de 2025.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Diretor-Geral do Incaper
Protocolo 1638232

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 097-P, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Geral do Incaper, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, e de acordo com os arts. 10 e 13 da LC nº 697/2013,

RESOLVE

A
rt. 1º. Autorizar a **progressão funcional** dos servidores ocupantes do cargo de **Técnico em Desenvolvimento Rural**, conforme abaixo:

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
VIGENCIA						
3307212 / 4	ALEXANDRE NEVES MENDONCA					6
7	01/08/2025					
3381153 / 1	CASSIO DE FARIA VENTURINI					6
7	01/08/2025					
2791633 / 3	JHONNE GOMES DOS SANTOS					6
7	01/08/2025					
3385760 / 1	JOSE HENRIQUE TEIXEIRA CHIEPPE					
6	7	01/08/2025				
3382931 / 1	RODRIGO CANDIDO CELESTINO					6
7	01/08/2025					
3379612 / 1	TALITA VIEIRA FIDELES				6	7
01/08/2025						

Art. 2º. Autorizar a **progressão funcional** dos servidores ocupantes do cargo de **Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural**, conforme abaixo:

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
VIGENCIA						
3386481 / 1	ABEL LOPES COSTA		6			7
01/08/2025						
3379639 / 1	ALINE MARCHIORI CRESPO			6		7
01/08/2025						
2818337 / 1	GLAUCIA ANGELICA PRAXEDES					DE
SOUZA	9	10	01/08/2025			
3626989 / 1	THIAGO CARVALHO NOGUEIRA					5
6	01/08/2025					

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos seus demais artigos.

Vitoria/ES, 22 de setembro de 2025
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Diretor-Geral
Protocolo 1638251

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 076/2025

Doador: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER
Processo nº: 2025-5GS2K
Donatário: Município de Sooretama/ES
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Objeto: Concessão do veículo VW/GOL 1.0, placa MTT-1947, 2011/2012
Vigência: 04 anos contados a partir da publicação
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Diretor Geral/INCAPER
Protocolo 1638217

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

RESOLUÇÃO DICOL Nº 89/2025 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 089/2025-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2021-4JLWL, o qual foi incluído na Ata da 23ª Reunião da DICOL realizada no dia 23/9/2025.
Protocolo 1638405

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 153 - P, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no Processo E-Docs n.º 2021-ZW230.

RESOLVE:
Art. 1.º - ALTERAR o ART. 2.º da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 111-P, de 4 de julho de 2025, publicada no DOE/ES em 7 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"As vagas referentes à especialidade **Obras e Serviços de Edificações**, serão destinadas à **Diretoria de Obras de Edificações**, localizada no município de Vitória/ES."

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições.

José Eustáquio de FREITAS
Diretor-geral do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º
Protocolo 1638425